FAMILISMO E ENVELHECIMENTO: implicações para o trabalho de cuidado

Analú dos Santos Lopes[1]
Eliane Fransieli Muller[2]
Liliane Moser[3]

RESUMO: O objetivo deste artigo é refletir sobre a organização social do cuidado à pessoa idosa num contexto de pluralismo de bem-estar social. Em um cenário de crescimento da população idosa e ampliação da demanda por políticas sociais de cuidado este se torna um debate necessário. Utilizou-se de revisão bibliográfica e análise qualitativa. O Estado mínimo implementado pelo neoliberalismo, utiliza como modelo de proteção social o pluralismo de bem-estar social, dividindo a responsabilidade de proteção entre a tríade Estado, Mercado e Família. O processo de contrarreformas do Estado tem provocado a financeirização, a mercantilização e a focalização das políticas sociais, que nesta lógica produz maior abertura institucional e jurídica ao mercado, ao mesmo tempo, em que responsabiliza a família pelo cuidado à pessoa idosa, reforçando estruturais desigualdades de gênero.

Palavras-chave: Envelhecimento; Familismo; Pluralismo de bem-estar social; Cuidado do Idoso.

ABSTRACT: The aim of this article is to reflect on the social organization of care for the elderly in a context of social welfare pluralism. In a scenario of growth in the elderly population and increased demand for social care policies, this becomes a necessary debate. A literature review and qualitative analysis were used. The minimal State implemented by neoliberalism uses the pluralism of social welfare as a model of social protection, dividing the responsibility for protection between the triad of State, Market and Family. The State's counter-reform process has caused the financialization, commodification and focus of social policies, which in this logic produces greater institutional and legal opening to the market, at the same time in which the family is responsible for caring for the elderly, reinforcing structural inequalities of gender.

Keywords: Aging; Familism; Welfare Pluralism; Elderly Care.

[1] Doutoranda em Serviço Social no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFSC. Assistente Social. Mestra em Serviço Social. E-mail: analu.ep@gmail.com
[2] Doutoranda em Serviço Social no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFSC. Assistente Social. Mestra em Serviço Social. Assistente Social. E-mail: elianemuller22@gmail.com
[3] Professora Associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Sociologia Política pela UFSC. Doutora em Serviço Social pela PUC/SC com pós-doutorado no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. E-mail: liliane18moser@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

As políticas sociais ao longo da história se constituíram como espaço de efetivação de direitos e cidadania. Essas são implementadas na contemporaneidade pelo projeto societário neoliberal, o qual se estrutura por um Estado mínimo, difundido nas últimas décadas do século XX. Assim, as políticas sociais se caracterizam pela ultra focalização, seletividade e burocratização do acesso através do modelo de proteção social que se define pelo pluralismo de bem-estar social (PEREIRA, 2009). A lógica que orienta o modelo de pluralismo de bem-estar estrutura a organização da proteção social por meio da divisão em três esferas: Estado, mercado e sociedade (família).

As orientações dos organismos multinacionais para os Estados da periferia do capital implementam políticas sociais que vão de encontro com os interesses do mercado, o qual busca parcelas maiores de fundo público através da mercantilização de direitos. Para que isso se efetive, o Estado promove constantes contrarreformas que provocam a financeirização e precarização das políticas sociais, associadas a ultra focalização e seletividade de acesso – Estado mínimo de proteção social. Assim, o escoamento de parcelas do fundo público efetiva-se pela mercantilização de serviços e direitos, com a justificativa da não eficiência da esfera pública. Sendo, dessa maneira, o âmbito privado - mercado - o lócus da excelência, da eficiência e eficácia. Nessa esfera o direito torna-se mercadoria e o trabalhador um consumidor.

Além do Estado implementar políticas sociais ultra focalizadas e precarizadas, e o mercado gerar produção de valor através do consumo de bens e serviços, a família é acionada como a outra via de proteção social. As políticas públicas efetivadas pelo pluralismo de bem-estar consagram a ideia do modelo de familismo, o qual resgata e centraliza a família como lócus de proteção social de seus membros. O familismo é característica dos modelos de proteção social da maioria dos países que compõem a América Latina, sendo a família, a fonte ativa de proteção social. Na impossibilidade de satisfazer as necessidades sociais, via

mercado através do consumo, a proteção social com centralidade nas famílias acentua as desigualdades de gênero e gera uma sobrecarga de trabalho não pago. Isso ocorre principalmente para as mulheres que, historicamente, dispõem de mais tempo e recursos no âmbito da reprodução social - para o trabalho de cuidado e as tarefas domésticas - do que os homens (FRANZONI; 2008, MIOTO, 2010).

Nos países de capitalismo dependente como o Brasil, as orientações da lógica familista são fundantes à implementação das políticas sociais. Entretanto, em um cenário de aumento da população idosa tem-se a particularidade do fenômeno da organização social do cuidado dos idosos no Brasil, pois falar em "organização social do cuidado marca uma ruptura epistemológica com o conceito de cuidado limitado à família, emoções e identidade de gênero, já que incorpora o papel do Estado e do mercado" (D'ARGEMIR, 2016 apud LEHNER, 2020, p. 112).

Nesta lógica, compreende-se o cuidado como um direito e como um trabalho. Pois, "[...] tanto el cuidado material como el cuidado inmaterial [...] implica un vínculo afectivo, emotivo, sentimental. Supone un vínculo entre el que brinda el cuidado y el que los recibe" [...] (AGUIRRE, 2005, p. 5). O cuidado envolve tanto questões físicas quanto emocionais e de trabalho, entre o cuidador e a pessoa que recebe o cuidado.

Devido à complexidade do cuidado, há a necessidade de serviços sociais públicos para efetivar a organização social de cuidados à população idosa. Todavia, isso perpassa pelos interesses governamentais, situação erradicada pelo projeto de sociedade, implementada, pela agenda ultraliberal na contemporaneidade. Como se pôde identificar no ano de 2016 com a aprovação da Emenda Constitucional (EC) número 95, a qual definiu o congelamento dos gastos com as políticas da seguridade social e da educação por 20 anos. Consequentemente, acompanha-se o maior sucateamento e desmonte dos direitos sociais, pós Constituição Federal de 1988. No entanto, a radicalização da condução da agenda governamental se dá na eleição de Jair Bolsonaro (2018) que, além dos direcionamentos ultraliberais, violência contra segmentos historicamente excluídos ou oprimidos, diálogos truculentos etc., confirma o total descompromisso com a população idosa e a condução à uma desproteção social, que atinge níveis bárbaros em contexto de pandemia de Covid-19.

Neste cenário de contrarreformas do Estado alicerceadas no modelo de pluralismo de bem-estar social, o envelhecimento e o cuidado são direcionados por dois canais de satisfação, o mercado e a família. Por isso, refletir sobre a organização social do cuidado à pessoa idosa num contexto de pluralismo de bem-estar social é o objetivo deste artigo.

Nesse sentido, o artigo está vinculado a atribuições acadêmicas no âmbito da pós-graduação em Serviço Social. A revisão de literatura que o fundamenta ocorreu em livros e artigos impressos e eletrônicos que apresentaram relação com o tema em questão, por meio de abordagem qualitativa, conforme Minayo (1992).

A organização do debate está dividida em três momentos. Inicialmente introduz-se a temática que versa sobre as políticas sociais calçadas no modelo de pluralismo de bem-estar, direcionando o debate para o envelhecimento da população e a necessidade de políticas sociais de cuidado. Na sequência adentra-se a problematização do familismo como organização central às políticas sociais de envelhecimento. Por fim, apresenta-se as considerações finais, centrada na defesa das políticas de seguridade social e educação, bem como na universalidade de acesso.

2. ENVELHECIMENTO E TRABALHO DE CUIDADO: a ótica do familismo

No início do século XX, os países de capitalismo central vivenciavam os anos dourados proporcionado pelo modelo de acumulação taylorista/fordista, que se caracterizava pelo pleno emprego e produção em massa. Entretanto, no final desse período, mais uma crise do capital repercutiu nas formas de acumulação e, como resultado, houve a intensificação da questão social, alavancada pelo desemprego em massa (ANTUNES, 2009).

Em contrapartida, ocorreram muitas manifestações sociais, principalmente nos países de capitalismo central como Europa Ocidental, onde foram instituídos os *"Welfare State"* – Estado de Bem-Estar Social – que se caracterizam por assegurar direitos sociais. No final do século XX, especificamente no período entre 1970 e 1980, a conjuntura dos países de capitalismo central é de uma nova crise cíclica que

resultou na crise dos *Welfare States*; reestruturação no modelo de acumulação que passa do modelo taylorista/fordista para o toyotismo/acumulação flexível; e introdução do ideário neoliberal - em que o Estado passa a ser mínimo para a proteção social com mais abertura e investimentos para o mercado (PEREIRA, 2009).

No Brasil, no entanto, tem-se o início de um precário sistema de proteção social de cunho focalizado, seletivo e com grande suporte do terceiro setor e do trabalho voluntário das igrejas. E, embora a conjuntura fosse de um período de ditadura militar, de 1970 a 1980, esta foi significativa no sentido do fortalecimento dos movimentos e manifestações populares por direitos sociais, como a redemocratização do país (Diretas Já); Greve Geral dos Operários no ABC Paulista, Reforma Sanitária; Movimentos LGBTS e Feministas etc. (ANTUNES, 2009; PEREIRA, 2009).

A partir dos anos 1990, as políticas sociais passaram a vigorar baseadas no pluralismo de bem-estar, o qual prevê a relação do trinômio Estado x mercado x sociedade. Nessa lógica, o mercado "protege", com auxílio do Estado, os empregados estáveis, o Estado "abre mão" do seu papel recente de provedor de bem-estar e a sociedade - família e rede de sociabilidade e solidariedade - historicamente, permanece se constituindo como a principal rede de proteção. Segundo Pereira (2009, p. 201), [...] "o propósito que está por trás do Welfare pluralismo é o de desmantelar direitos conquistados pela sociedade nas arenas políticas, em nome de uma divisão de responsabilidades". Essa divisão perpassa a disputa de projetos societários antagônicos, de modo a triunfar, na contemporaneidade, a proposta defendida pelo mercado em detrimento aos direitos sociais e de cidadania.

Neste contexto, os canais de satisfação de necessidades sociais e proteção social ocorrem via mercado, família, e políticas sociais brasileiras focalizadas, estratificadas e benevolentes, que incorporam o discurso da expansão do capital em detrimento do fracasso individual. No modelo pluralista de bem-estar, observa-se a centralização e supervalorização da família pelas políticas públicas para atender o que era respondido pelas políticas sociais, as quais se intensificam nos momentos

de crise no metabolismo do capital. O Estado, nesse contexto, minimiza, ainda mais, sua intervenção, a qual se organiza e é determinada em prol do mercado. Em consequência, a família e a sociedade são convocadas a assumir os papéis de principais provedores de bem-estar (MIOTO, 2010; PEREIRA, 2009; FRANZONI, 2008).

No século XXI com a permanência do contexto de crise do capital, esta atinge os países de capitalismo central e repercute nos países de capitalismo periférico. Esse cenário proporciona a contrarreforma do Estado, balizada nas orientações do ideário neoliberal, associado ao modelo toyotista de acumulação flexível.

Contudo, diferente, mas não descolado da totalidade das relações sociais, o sistema de proteção social brasileiro garantido pela Constituição Federal de 1988 propiciou a institucionalização de políticas públicas universalistas e representou os anseios do período de redemocratização do país. Porém, como destaca Costa (2009), as orientações do paradigma neoliberal que se mostraram antagônicos aos preceitos da universalidade emanados com a Constituição, o Estado de Bem-estar Social – que no Brasil não chegou a ser efetivado - é substituído pelo Estado Mínimo para a proteção social; a seguridade social, pelo seguro social, e a universalização pela focalização e privatização das políticas públicas.

Ocorre uma "[...] subordinação absoluta das políticas nacionais aos processos de globalização dos mercados financeiros e dos fluxos comerciais" (COSTA, 2009, p. 696). Nesse sentido, predominou, a partir de 1990, a focalização das políticas sociais em determinados setores sociais, principalmente os programas de combate à pobreza no âmbito da política de Assistência Social, e redução dos investimentos em diversos âmbitos das políticas públicas e sociais, como saúde, educação e saneamento etc.

A focalização das políticas sociais é também resultado da diminuição da participação do Estado na garantia da proteção social. Consequentemente, uma parcela maior de proteção é direcionada ao mercado e às famílias. Nesta conjuntura de desigualdades sociais e de pobreza que perpetuam no Brasil, o trabalho de cuidado de idosos concentra-se no trabalho não pago, exercido pelas mulheres, já

que, muitas famílias não têm condições financeiras e econômicas para pagar por estes serviços disponíveis no mercado.

A forma de organização da proteção social alicerçada pelo pluralismo de proteção social, insere-se nos marcos das relações capitalistas de produção e reprodução social e tem implicações nas políticas públicas para a população idosa e as famílias. A proteção social expressa processos contraditórios entre o capital e o trabalho (PEREIRA, 2016) e se materializa por meio das políticas sociais para atender as demandas, necessidades sociais, e direitos de cidadania e justiça social dos indivíduos em sociedade. Este caráter contraditório dos sistemas de proteção social, no capitalismo, se expressa pela maneira como o Estado, o mercado e a família participam na efetivação dessa proteção.

Dessa maneira, o envelhecimento da população representa parte dos investimentos do Estado em políticas públicas. Para Capucha (2014, p.116), o "aumento da 'esperança média de vida à nascença', causa direta do envelhecimento no topo, é, pois, um dos resultados do progresso social". E, o "investimento público na melhoria dos serviços, das prestações sociais e das infraestruturas foi, em suma, o grande responsável pelo envelhecimento da população" (CAPUCHA, 2014, p. 118).

Este aumento da população idosa é uma realidade que se manifesta globalmente que, em termos cronológicos, significa o aumento da população com idades acima de 60 anos, no Brasil, e 65 anos em determinados países centrais. Concomitantemente, há também o aumento das situações de dependência dos idosos que demandam a necessidade de serviços de cuidado. Esta expansão traz em cena a particularidade da organização social do cuidado dos idosos no Brasil que reverberam em maior responsabilização das famílias e indivíduos para a garantia da proteção, e, neste caso, aos idosos.

Na contramão da exaltação do envelhecimento, há a difusão da ideia, na sociedade capitalista, principalmente pela mídia televisiva e jornalística, e pelas redes sociais, de que envelhecer representa um *problema* que seria um risco para o Estado e para as futuras gerações. Por isso, justificar-se-iam algumas reformas que os governos têm realizado, por exemplo, as reformas da previdência e a trabalhista.

Todavia, tanto a conquista do envelhecimento, quanto a ideia de que o mesmo representa um *problema*, são frutos da própria modernidade e do progresso, pois, há uma relação direta entre proteção social e envelhecimento. Segundo Capucha (2014, p. 115) "[...], são as próprias sociedades modernas que têm vindo a criar o envelhecimento e o 'risco da velhice'". Este processo visto sob a ótica do *problema* é fruto do neoliberalismo e suas políticas residuais, que propagam a ideia de diminuição do Estado na proteção social para atender a lógica do mercado, com redução das políticas públicas e ampliação da responsabilidade familiar na proteção.

Segundo Wilkinson (1996 apud CAPUCHA, 2014) os indicadores de pobreza e desigualdade mostram uma forte relação com os indicadores de saúde, longevidade e expectativa de vida. As condições socioeconômicas têm impactos na proporção de idosos dependentes e na necessidade de cuidados destes. Entretanto, na atualidade, a maior demanda por cuidados acontece em meio à redução de oferta de cuidadores familiares, em parte devido a maior participação das mulheres no mercado de trabalho remunerado, além de outras mudanças sociais, políticas e econômicas que têm implicações na esfera da produção e reprodução social e nas políticas sociais.

De acordo com Yasbek (2018), o domínio do capital financeiro sobre o capital produtivo reverbera sobre a classe-que-vive-do-trabalho a níveis de barbárie humana e como consequências tem-se: redução dos salários, desemprego, precarização das relações de trabalho, aumento do trabalho informal e precário, terceirizações, trabalhos por contratos e superexploração do trabalho como fundante da periferia do capital. A crise estrutural do capital amplia as expressões da questão social e as famílias pobres são as que mais sofrem estes impactos. E, neste quadro, apresenta-se um recorte de classe, raça, gênero e geração. No âmbito da reprodução social, as mulheres são as primeiras e as principais provedoras do trabalho de cuidado, por sua vez as crianças e os idosos são os que mais dependem diretamente deste trabalho, que na sua grande maioria assume a forma de trabalho não remunerado.

Este trabalho que é realizado na esfera da reprodução[4] social é o que possibilita as condições para os demais trabalhadores inserirem-se no mercado de trabalho remunerado, assim, eles também são dependentes deste. Fraser (2015) refere que [...] "a atividade sócio-reprodutiva é absolutamente necessária à existência do trabalho remunerado, à acumulação de mais-valia e ao funcionamento do capitalismo como tal". Assim, "tal como a 'acumulação original' a reprodução social é uma condição de possibilidade de fundo indispensável da produção capitalista" (FRASER, 2015, p. 713). E, boa parte das atividades do âmbito da reprodução social acontecem fora do mercado, apesar de ser parte dele, nas sociedades capitalistas. Contudo, a reprodução social permanece sendo um campo invisível e externo ao capital.

Esta divisão entre reprodução social e produção é um elemento central do capitalismo e é marcada pelo gênero, pois, "historicamente, a separação entre trabalho produtivo remunerado e trabalho reprodutivo não-remunerado tem estruturado as formas capitalistas modernas de subordinação das mulheres" (FRASER, 2015, p. 714). Neste cenário, no qual o dinheiro é fonte primária de poder, ser remunerado ou não, irá representar posições e aspectos diferentes no capitalismo. Atua como um artifício para a perpetuação das desigualdades de gênero; permite acessar ao que o mercado disponibiliza de bens e serviços, ou então, ele representará poder para quem detêm o dinheiro, na medida em que subordina quem depende da remuneração (FRASER, 2015).

As desigualdades de renda resultam na manutenção e aprofundamento da pobreza. Neste cenário, segundo Kerstenetzky (2006), há a polarização entre dois estilos de política: a focalizada e a universal. No entanto, com um aprofundamento da política focalizada entre os mais pobres, o "sistema de proteção social brasileiro é resultado direto desta singular combinação de políticas tradicionais universalistas com programas de transferência de renda para grupos considerados pobres e

[4] Segundo Fraser (2015) para entendermos o capitalismo no século XXI com base nas reflexões realizadas por Marx no "O capital", um giro epistemológico é necessário, no sentido de contemplar aspectos não desenvolvidos por ele, que inclui considerar "[...] da produção para a reprodução social - as formas de provisionamento, atenção e interação que produzem e mantêm os laços sociais". (FRASER, 2015, p. 713).

vulneráveis" (COSTA, 2009, p. 704). As atuais políticas sociais, apesar de garantir alguns benefícios urgentes e específicos, não garantem mudanças estruturais, capazes de superar as radicais expressões da questão social.

Como exemplo é possível citar o Programa Melhor em Casa que incorpora oficialmente as famílias na gestão do cuidado em saúde, amplia e naturaliza a responsabilidade da família pelo trabalho de cuidado e sem remuneração, e os programas de combate à pobreza, que transferem recursos monetários – Programa Bolsa Família, Programa Brasil Carinhoso. Este último, segundo Mioto e Dal Prá (2015, p. 164) ao incluir critérios socioeconômicos para acesso a serviços governamentais na educação (creches) amplia a lógica da focalização, porque além do corte monetário aos mais pobres, define uma faixa etária (0 a 15 anos) e elege [...] "um determinado tipo de família, consequentemente, ferindo o princípio da universalidade de direitos".

As políticas sociais, no Brasil, induzem a processos de responsabilização das famílias, seja pela configuração das políticas sociais, como pela organização dos serviços, e o trânsito entre os serviços e as famílias acontece no campo do cuidado (MIOTO, 2012). Nesta conjuntura, a crise financeira internacional do capital e a falta de infraestrutura social para garantir os cuidados acentuaram as desigualdades sociais para a população idosa, bem como os cortes e diminuição de investimentos em políticas sociais pelo Estado, e [...] "mudanças climáticas podem exacerbar ainda mais a desigualdade de gênero e econômica e alimentar uma crise cada vez mais aguda para os que precisam de cuidados e os que cuidam" (OXFAM, 2020, p. 06).

Segundo relatório da OXFAM (2020), em 2019, os bilionários do mundo representavam, apenas, 2.153 indivíduos, e detinham mais riqueza do que 4,6 bilhões de pessoas. Já na base da pirâmide econômica, encontram-se as mulheres em situação de pobreza que dedicam 12,5 bilhões de horas, todos os dias, ao trabalho de cuidado, gratuito, ou, então, quando remuneradas recebem valores muito baixos (OXFAM, 2020).

Mesmo com a inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado, elas ainda permanecem exercendo e dispondo de mais tempo para as atividades no espaço de reprodução social, buscam articular o cuidado com os filhos e idosos e a

venda diária da força de trabalho no mercado remunerado, situação essa permeada de conflitos diante das inúmeras dificuldades que enfrentam, de ordem econômica e financeira, de falta de tempo, problemas de saúde etc. O relatório da OXFAM (2020) destaca que as mulheres neste cenário, estão apoiando tanto o Estado, que deveria oferecer serviços de cuidados públicos, quanto a economia de mercado ao disporem de uma mão de obra mais barata ou gratuita. Nesta direção, segundo os cálculos da Oxfam, o trabalho não remunerado de mulheres agrega "pelo menos US$ 10,8 trilhões por ano em valor à economia, cifra três vezes mais alta que a estimada para o setor de tecnologia" (OXFAM, 2020, p. 09).

As mudanças nas configurações das famílias, na disponibilidade de tempo e recursos das mesmas no campo da reprodução social, resultaram no que muitos autores – entre eles Pautassi (2016), Biroli (2018) e Teixeira (2020) - denominam como a "crise do cuidado", que é resultado do aumento da demanda por cuidados versus a diminuição do número de pessoas que exercerão este cuidado. Haja vista que nem sempre o envelhecimento acontece acompanhado do acesso igualitário à qualidade de vida, a recursos monetários, econômicos, sociais e de saúde ao longo da vida de todos os indivíduos que envelhecem. Assim, a proteção social ao priorizar investimentos em políticas focalizadas e não concomitantes com políticas sociais universais, conduzem a diminuição do Estado e aumento do mercado, das ONGs e da família na provisão do trabalho de cuidados aos indivíduos.

A garantia do envelhecimento com qualidade de vida, com justiça e equidade social é dever do Estado, e para isso são necessários investimentos públicos em serviços de apoio aos idosos e às suas famílias. Investimentos em serviços que integrem e articulem todas as políticas socais – educação, saúde, assistência social, habitação, previdência social - e que proporcionem de forma pública, por exemplo, Centros-Dias e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's). Pois, o mercado não garante a proteção social equitativa.

No *mix* de proteção social em que está o mercado, este tem um papel de aumentar as desigualdades sociais e a discriminação entre os idosos e as famílias. Primeiro, quando os indivíduos eram ativos e mal remunerados e quando da aposentadoria recebem baixas pensões; e depois, quando o mercado "oferece

serviços de apoio e cuidados pessoais a preços inacessíveis e totalmente desajustados em relação à qualidade que possuem" (CAPUCHA, 2014, p 125).

O modelo pluralista de bem-estar, que parte da lógica da financeirização focalização, mercantilização e familismo, vai na contramão das políticas sociais de cunho universalista. Ademais, o cunho conservador dado pelas orientações dos organismos multilaterais na implementação da proteção social tem viés de gênero que reforça a mulher como principal responsável pela reprodução social, e neste está contido o trabalho de cuidado dos idosos que é invisibilizado e não pago. Nesse sentido, segundo Pinheiro e Tokarski (2020, p. 566), enquanto perdurar a divisão sexual do trabalho de cuidados, é somente pela atuação do Estado [...] "que o conjunto das mulheres podem 'resolver' sua sobrecarga de trabalho sem terem que delegar seu trabalho a outras mulheres" [...] e contribuir para romper um ciclo de desigualdade de renda no conjunto da população feminina.

O acesso aos serviços de cuidado na esfera do mercado é uma realidade para poucos indivíduos em um país com profundas e crescentes desigualdades sociais. Assim, a garantia do cuidado como componente universal, igualitário e equitativo, a quem dele necessitar, requer a disponibilidade de serviços de cuidado pelo Estado. Este é um caminho no sentido de desmercadorizar o cuidado e reconhecê-lo com um direito universal. Desse modo, estes são aspectos importantes para a superação das desigualdades de gênero e a promoção do acesso à cidadania pelas mulheres, tornando visível o espaço da reprodução social.

3 CONCLUSÃO

Neste artigo a proposta foi refletir sobre a organização social do cuidado à pessoa idosa num contexto de pluralismo de bem-estar social. Para este debate foram trazidos alguns elementos que estão no escopo dessas políticas sociais, acentuadas em tempos de capitalismo neoliberal, que é apropriação das políticas sociais do trabalho de cuidado não pago exercido pelas mulheres na esfera da reprodução social.

A proteção social, no Brasil, se assenta no Estado, no mercado e na família, e há de se considerar também a atuação das ONG's, que em vista da diminuição do

Estado em detrimento de políticas sociais universais, na lógica da focalização nos mais pobres, têm ampliado o espaço de participação dessas organizações através de programas e serviços para a população idosa e as famílias. O mercado por sua vez, na lógica do capital, tem disponibilizado para poucos inúmeros serviços, tecnologias sociais e de saúde para a população que envelhece produto da modernidade e do progresso.

Para aqueles que não conseguirem manter e sobreviver por estes canais de satisfação de necessidades: mercado e família, apresenta-se o leque de políticas sociais brasileiras focalizadas, estratificadas e benevolentes, que incorpora o discurso da expansão do capital em detrimento do fracasso individual. No modelo de pluralismo de bem-estar, observa-se a centralização e supervalorização da família pelas políticas públicas para atender o que era respondido pelas políticas sociais, as quais se intensificam nos momentos de crise no metabolismo do capital. O Estado, nesse contexto, minimiza, ainda mais, sua intervenção, a qual se organiza e é determinada em prol do mercado. Em consequência, a família e a sociedade são convocadas a assumir os papéis de principais provedores de bem-estar.

O familismo como característica da proteção social brasileira produz o aumento da responsabilização das famílias na proteção social aos membros dependentes, ao não dispor de serviços públicos de cuidado. Seja na mesma proporção em que a população demanda por estes serviços ou não criando novos serviços conforme as necessidades de dependência dos indivíduos que envelhecem. Outra demanda é o imperativo de serviços, programas e projetos que não acentuem as desigualdades de gênero.

Por fim, é de extrema necessidade compreender as raízes do modelo de proteção social alicerçada no pluralismo de bem-estar, pois este se direciona por interesses de classe que no âmbito de um país de economia dependente como o Brasil se caracterizam pelo conservadorismo, financeirização, ultra focalização e familismo, com recorte de classe, gênero e raça. A ruptura com esta lógica só será possível em outra ordem societária tendo como horizonte a emancipação humana.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, R. Los cuidados familiares como problema público y objeto de políticas. Reunión de Expertos. **"Políticas Hacia Las Familias, Protección e Inclusión Sociales"**. CEPAL, 28 e 20 de junho de 2005. Acesso em 25 de ago. de 2021. Disponível em:http://www.cepal.org/dds/noticiais/paginas/2/21682/RosariaAguirre.pdf

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009. 287 p.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

CAPUCHA, L. Envelhecimento e políticas sociais em tempos de crise. ***Sociologia. Problemas e práticas***, n.º 74, Lisboa: ISCTE, 2014, pp. 113-131.

COSTA, N. do R. A proteção social no Brasil: universalismo e focalização nos governos FHC e Lula. **Ciência e Saúde Coletiva**, 2009, p.693-706.

FRANZONI, JM. **Domesticar la incertidumbre en América Latina**: Mercado laboral, política social y familia. San José: Editorial UCR; 2008.

FRASER,N. Por trás do laboratório secreto de Marx. Por uma concepção expandida do capitalismo. ***Revista Direito & Prática***. Vol. 06, n.10, Rio de Janeiro, p.704-728, 2015.

YAZBEK, M. C. Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 21, n.1, 2018, p. 183-194.

KERSTENETZKY, C. L. Políticas Sociais: focalização ou universalização? **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 4, 2006, p.564-574.

LEHNER, M. P. O cuidado da família e os desafios para com as políticas públicas. In: TEIXEIRA, Solange; CARLOTTO, Cássia M. (Orgs.) ***Família, cuidado e políticas sociais.*** Campinas: Papel Social, p.103-120, 2020.

MIOTO, R. C. T. Trabalho com famílias e Serviço Social. Palestra proferida na Universidade Estadual de Londrina (UEL); 2010. Acesso em 30 de ago. de 2021. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/7584/6835.

MIOTO, R. C. T. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, H. B. M. (org.). **Serviço Social:** questões contemporâneas. 1ed. Florianópolis: Editora da UFSC, v. 1, p.125-138, 2012.

MIOTO, R. C. T; DAL PRÁ, K. R. Serviços Sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTTO, Cássia Maria (Orgs.) **Familismos, direito e cidadania: contradições da política social.** São Paulo: Cortez, 2015. p. 147 - 178.

OXFAM. Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. **Oxfam Internacional**, janeiro de 2020. Tradução: Master Language Traduções e Interpretações Ltda. Oxfam Internacional, jan. 2020.

PAUTASSI, L. Do “boom” do cuidado ao exercício de direitos. SUR (2016). **Revista Internacional de Direitos Humanos**. Associação Direitos Humanos em Rede. SUR 24 ed. - v.13 n.24, ano 2016. Disponível em: https://sur.conectas.org/revista-impressa-edicao-24/. Acesso em jan. de 2019.

PEREIRA, P.A.P. **Política social:** temas e questões. São Paulo: Cortez; 2009.

PEREIRA, C. P. **Proteção Social no Capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PINHEIRO, L; TOKARSKI, Carolina. Entre a crise do Estado de bem-estar social e a crise dos cuidados: onde estão as mulheres nas reflexões sobre a provisão do bem-estar social? In: CASTRO, Jorge Abrahão de; POCHMANN, Marcio (orgs). ***Brasil: Estado social contra a barbárie*.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p.563-590, 2020.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 137, p. 135-154, jan./abr. 2020.